



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

- A cidade de Campo Largo teve seu desenvolvimento marcado pela Indústria da louça, da porcelana e da cerâmica.

- Esta expressão registrará grande parte da história da cidade.

- Já existe Lei estadual de nº16773, publicada no Diário Oficial nº8373 de 29 de dezembro de 2010, que **“DECLARA O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO COMO CAPITAL DA LOUÇA E PORCELANA DE MESA E DA CERÂMICA DO ESTADO DO PARANÁ”**.

- Nós Campolarguenses temos a obrigação de preservar a história da nossa cidade, sendo que as Empresas do Ramo serão beneficiadas com a propaganda do Município em seus veículos, podendo gerar inclusive mais impostos para a municipalidade.

- Embora hoje a economia da cidade já tenha outras atividades de destaque como a moveleira e a metal-mecânica.

- Campo Largo sempre será conhecida como a capital da louça.